Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 - n.º 2378 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 34 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, de declarar como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); Considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; comunicamos os interessados e o público em geral que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** no próximo dia 09 de dezembro de 2021, às 18H00M, destinado a exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, A SER EDIFICADO À AVENIDA SANTANA, Areas 04/08, ITAPETINGA**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 30.034/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Carlos Augusto Doratiotho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será Presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia e presencialmente no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, com uso obrigatório de máscaras e apresentação do Passaporte Sanitário comprovando as duas doses da vacina, que serão exigidos para a participação presencial.**
A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.582/2021 PREGÃO ELETRONICO N.º 259/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de solução de gerenciamento laboratorial (LIS), compreendendo: hospedagem, banco de dados, licença de uso temporária, implantação, integrações, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, cessão de direito de uso de software de interfaceamento, pelo período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO e FRACASSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pelas empresas, PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE e MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das recorrentes no presente certame. Isto posto, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro FRACASSADO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.879/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos de abordagem Pikler e Montessori, destinados aos alunos das creches e educação infantil, da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 221/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CAB MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI, para o ITEM 01 (R$ 660,00), ITEM 02 (R$ 240,00), ITEM 03 (R$ 1.610,00), ITEM 04 (R$ 3.199,90), ITEM 05 (R$ 1.850,00), ITEM 06 (R$ 3.116,90), ITEM 08 (R$ 750,00) e ITEM 09 (R$ 2.550,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de novembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.882/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados (capa de autorização de fornecimento), para uso nos serviços desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 270/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

conforme descrito abaixo: - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP, para o ITEM 01 (R$ 0,54). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de novembro de 2021. Paulo José Rossi Secretário de Planejamento de Finanças

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 PROCESSO Nº 40.746/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, combate e prevenção ao incêndio e acessibilidade de vários edifícios públicos no município da Estância de Atibaia. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: • Onde se lê: (…) INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 929.772,21 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)(…). • Leia-se: (…) INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 929.581,63 (novecentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) (…). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de novembro de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária Municipal de Educação Sônia Cristina de Carvalho Secretária Municipal da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.214/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: (…) - PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, para os itens (…) 06 (R$ 33,00), 07 (R$ 25,00), 08 (R$ 22,53) (…); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.582/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de solução de gerenciamento laboratorial (LIS), compreendendo: hospedagem, banco de dados, licença de uso temporária, implantação, integrações, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, cessão de direito de uso de software de interfaceamento, pelo período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO e FRACASSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pelas empresas, PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE e MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das recorrentes no presente certame. Isto posto, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro FRACASSADO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 55.160/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 147/2021
INTERESSADO: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
JULGAMENTO: 29/11/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de novembro de 2021.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 49.380/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: R.M DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA.
JULGAMENTO: 29/11/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de novembro de 2021.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.331/21 - DISPENSA N° 016/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Objeto: prestação de serviços de instituição especializada em serviços educacionais e tecnológicos por meio de cursos profissionalizantes para munícipes na área de "Turismo Receptivo", através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 14.080,00 - Assinatura: 25/11/2021.

PROCESSO N.º 17.635/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.570/20 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: WEB MASTER BRASIL INFORMÁTICA LTDA - Objeto: reajuste de preços no importe de 12,639310% - Valor: R$ 57.396,35 - Assinatura: 26/11/2021.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.958/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 2.764/2019 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: BOREAL ENGENHARIA LTDA - Objeto: prorrogação de prazo e o acréscimo de 10,32% - Vigência: 01 (um) mês - Valor: R$ 650.939,01 - Assinatura: 29/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.229/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MULTI ENERGIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Objeto: desmantelamento da Rede Aérea de Energia Elétrica com a retirada de postes, cabos e transformador, conforme projeto, localizado na Rua José Lucas, Centro - Atibaia/SP - Vigência: 01 (um) mês - Valor: R$ 32.841,19 - Assinatura: 26/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.338/21 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MARIANA BOUJADI MARIANO DA SILVA 39582001844 - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 30/11/2021 e término em 31/01/2022 - Assinatura: 29/11/2021.

PROCESSO Nº 28.380/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.243/2019 - 8° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 015/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: STARNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - Objeto: referente ao acréscimo do LOTE 1, ITEM 1 - ÁREA URBANA em 0,8%, referente à CEI PROFESSORA FABIANA BRUNO URUJIAN, a partir de 22/11/2021, perfazendo um total acrescido de 18,4% - Valor: R$ 1.164,36 - Assinatura: 19/11/2021.

PROCESSO Nº 27.272/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.074/20 - 3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 165.000,00 - Assinatura: 30/11/2021.

Divisão de Contratos, 30 de novembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 42.309/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2022).
Atibaia, 29 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 539/21
Empresa: YD MANIA LANCHONETE LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Bolo.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 45,83
Valor Total: R$ 9.166,00

Item: 02
Descrição: Bolo simples diversos sabores.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Item: 03
Descrição: Broinha.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 30,43
Valor Total: R$ 3.043,00

Item: 04
Descrição: Carolina recheada - recheio doce.
Consumo estimado anual: 700
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 53,16
Valor Total: R$ 37.212,00

Item: 05
Descrição: Carolina recheada salgada.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 53,16
Valor Total: R$ 15.948,00

Item: 06
Descrição: Croissant recheado (recheios variados).
Consumo estimado anual: 350
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 53,16
Valor Total: R$ 18.606,00

Item: 07
Descrição: Folhado doce recheios variados.
Consumo estimado anual: 180
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 8.640,00

Item: 08
Descrição: Folhado salgado recheado (recheios variados).
Consumo estimado anual: 180
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 53,33
Valor Total: R$ 9.599,40

Item: 09
Descrição: Mini lanche.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,01
Valor Total: R$ 20.050,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Item: 10
Descrição: Mini pão de batata.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 51,16
Valor Total: R$ 12.790,00

Item: 11
Descrição: Pão de queijo.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 36,50
Valor Total: R$ 18.250,00

Item: 12
Descrição: Petit four variados.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 37,96
Valor Total: R$ 7.592,00

Item: 13
Descrição: Salgados assados variados (esfihas, empadas).
Consumo estimado anual: 800
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 52,05
Valor Total: R$ 41.640,00

Item: 14
Descrição: Salgados fritos variados (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe).
Consumo estimado anual: 800
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 50,95
Valor Total: R$ 40.760,00

Item: 15
Descrição: Sanduíche de metro (recheios variados).
Consumo estimado anual: 800
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 56,96
Valor Total: R$ 45.568,00

Item: 16
Descrição: Suco de frutas caixa de 01 L.
Consumo estimado anual: 5.500
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 8,57
Valor Total: R$ 47.135,00

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.305/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insulina, para atendimento a Assistência Farmacêutica (Lista 11/2021), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2022).
Atibaia, 15 de Outubro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 402/21
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Insulina aspart refil 3 ml + caneta descartável.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 28,45
Valor Total: R$ 28.450,00

Lote: 02
Descrição: Insulina aspart soluvel 30% + aspart protamina 70% refil com 3ml.
Consumo estimado anual: 700
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 35,87
Valor Total: R$ 25.109,00

Lote: 03
1. Descrição: Insulina aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 25,45
Valor Total: R$ 152.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 403/21
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Lote: 04
Descrição: Insulina degludeca 100u/ml caneta + refil cartucho 3ml.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 84,53
Valor Total: R$ 50.718,00

Ata de Registro de Preços n.º 404/21
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 05
Descrição: Insulina glargina refil 3 ml + caneta descartável.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: FRP
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 30,61
Valor Total: R$ 122.440,00

Ata de Registro de Preços n.º 405/21
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Lote: 06
Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo estimado anual: 7.000

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Unidade: FRP
Marca: Biomm SA
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 182.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 406/21
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 11
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FRP
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 25,67
Valor Total: R$ 154.020,00

PROCESSO N.º 30.592/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2022).
Atibaia, 03 de Novembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 418/21
Empresa: O.FILIZZOLA & CIA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Cinturão de couro.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 158,64
Valor Total: R$ 23.796,00

Item: 02
Descrição: Coldre para pistola.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 135,99
Valor Total: R$ 6.799,50

Item: 03
Descrição: Coldre para pistola canhoto.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 135,99
Valor Total: R$ 1.359,90

Item: 04
Descrição: Coldre para pistola .40
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 135,99
Valor Total: R$ 16.318,80

Item: 05
Descrição: Coldre para pistola .40 canhoto.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 135,99
Valor Total: R$ 1.359,90

Item: 06
Descrição: Coldre para revolver.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 135,99
Valor Total: R$ 2.719,80

Item: 07
Descrição: Coldre para revólver canhoto.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 135,99
Valor Total: R$ 1.359,90

Item: 08
Descrição: Fiel retrátil.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 31,75
Valor Total: R$ 3.810,00

Item: 09
Descrição: Porta algemas.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 4.800,00

Item: 10
Descrição: Porta carregador.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 51,50
Valor Total: R$ 2.575,00

Item: 11
Descrição: Porta carregador para pistola.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 51,50
Valor Total: R$ 6.180,00

Item: 12
Descrição: Porta jet.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 35,51
Valor Total: R$ 710,20

Item: 13
Descrição: Porta tonfa.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 29,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 3.480,00

Item: 14
Descrição: Presilha.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: UN
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 9,05
Valor Total: R$ 5.430,00

Ata de Registro de Preços n.º 419/21
Empresa: CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Camiseta gola careca PP.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 24,78
Valor Total: R$ 2.478,00

Item: 02
Descrição: Camiseta gola careca P.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 24,78
Valor Total: R$ 4.956,00

Item: 03
Descrição: Camiseta gola careca M.
Consumo estimado anual: 360
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 24,78
Valor Total: R$ 8.920,80

Item: 04
Descrição: Camiseta gola careca G.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 24,78
Valor Total: R$ 7.434,00

Item: 05
Descrição: Camiseta gola careca GG.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 24,78
Valor Total: R$ 4.956,00

Item: 06
Descrição: Camiseta gola careca EX.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 25,24
Valor Total: R$ 2.524,00

Item: 07
Descrição: Camiseta gola careca EXG.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 25,25
Valor Total: R$ 3.787,50

Item: 08
Descrição: Camiseta gola careca EXGG.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 25,25
Valor Total: R$ 2.525,00

Item: 09
Descrição: Camiseta gola careca EXXGG.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 25,25
Valor Total: R$ 1.262,50

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Gorro com pala azul marinho noite.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 22,79
Valor Total: R$ 22.790,00

Item: 02
Descrição: Calça feminina TM. 36.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.256,60

Item: 03
Descrição: Calça feminina TM. 38
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.929,90

Item: 04
Descrição: Calça feminina TM. 40.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 3.216,50

Item: 05
Descrição: Calça feminina TM. 42.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 6.433,00

Item: 06
Descrição: Calça feminina TM. 44.
Consumo estimado anual: 100

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 6.433,00

Item: 07
Descrição: Calça feminina TM. 46.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.929,90

Item: 08
Descrição: Calça feminina TM. 48.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.929,90

Item: 09
Descrição: Calça feminina TM. 50.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.286,60

Item: 10
Descrição: Calça feminina TM. 52.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.286,60

Item: 11
Descrição: Calça feminina TM. 54.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.286,60

Item: 12
Descrição: Calça feminina TM. 56.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.286,60

Item: 13
Descrição: Calça feminina TM. 58.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.286,60

Item: 14
Descrição: Calça feminina TM. 60.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.286,60

Item: 15
Descrição: Calça feminina TM. 62.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 1.286,60

Item: 16
Descrição: Calça masculina TM.36.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 3.859,80

Item: 17
Descrição: Calça masculina TM. 38.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 4.503,10

Item: 18
Descrição: Calça masculina TM. 40.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 7.719,60

Item: 19
Descrição: Calça masculina TM. 42.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 16.082,50

Item: 20
Descrição: Calça masculina TM. 44.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 12.866,00

Item: 21
Descrição: Calça masculina TM. 46.
Consumo estimado anual: 220
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 14.152,60

Item: 22
Descrição: Calça masculina TM. 48.
Consumo estimado anual: 220
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 14.152,60

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Item: 23
Descrição: Calça masculina TM. 50.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 7.719,60

Item: 24
Descrição: Calça masculina TM. 52.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 4.503,10

Item: 25
Descrição: Calça masculina TM. 54.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 3.216,50

Item: 26
Descrição: Calça masculina TM. 56.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 3.216,50

Item: 27
Descrição: Calça masculina TM. 58.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 3.216,50

Item: 28
Descrição: Calça masculina TM. 60.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 3.216,50

Item: 29
Descrição: Calça masculina TM. 62.
Consumo estimado anual:50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 64,33
Valor Total: R$ 3.216,50

Item: 30
Descrição: Camisa feminina n.01, manga curta.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 5.348,80

Item: 31
Descrição: Camisa feminina n.02, manga curta.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca:Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total:R$ 5.348,80

Item: 32
Descrição: Camisa feminina n.03, manga curta.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 3.343,00

Item: 33
Descrição: Camisa feminina n.04, manga curta.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 3.343,00

Item: 34
Descrição: Camisa feminina n.05, manga curta.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 1.337,20

Item: 35
Descrição: Camisa feminina n.01, camisa feminina manga longa.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 68,40
Valor Total: R$ 1.368,00

Item: 36
Descrição: Camisa feminina n.02, camisa feminina manga longa.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 68,40
Valor Total: R$ 1.368,00

Item: 37
Descrição: Camisa feminina n.03, camisa feminina manga longa.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário:Valor Unitário: R$ 68,40
Valor Total: R$ 1.368,00

Item: 38
Descrição: Camisa feminina n.04, camisa feminina manga longa.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 68,40
Valor Total: R$ 1.368,00

Item: 39
Descrição: Camisa feminina n.05, camisa feminina manga longa.
Consumo estimado anual: 20

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 68,40
Valor Total: R$ 1.368,00

Item: 40
Descrição: Camisa masculina n.01, manga curta.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 2.674,40

Item: 41
Descrição: Camisa masculina n.02, manga curta.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 13.372,00

Item: 42
Descrição: Camisa masculina n.03, manga curta.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 13.372,00

Item: 43
Descrição: Camisa masculina n.04, manga curta.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total:R$ 13.372,00

Item: 44
Descrição: Camisa masculina n.05, manga curta.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 10.029,00

Item: 45
Descrição: Camisa masculina n.06, manga curta.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 66,86
Valor Total: R$ 2.005,80

Item: 46
Descrição: Camisa masculina n.01, camisa masculina manga longa.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 70,93
Valor Total: R$ 1.418,60

Item: 47
Descrição: Camisa masculina n.02, camisa masculina manga longa.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 70,93
Valor Total: R$ 3.546,50

Item: 48
Descrição: Camisa masculina n.03, camisa masculina manga longa.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 70,93
Valor Total: R$ 3.546,50

Item: 49
Descrição: Camisa masculina n.04, camisa masculina manga longa.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 70,93
Valor Total: R$ 5.674,40

Item: 50
Descrição: Camisa masculina n.05, camisa masculina manga longa.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 70,93
Valor Total: R$ 2.837,20

Item: 51
Descrição: Camisa masculina n.06, camisa masculina manga longa.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 70,93
Valor Total: R$ 709,30

Item: 52
Descrição: Cinto em lona.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 26,34
Valor Total: R$ 13.170,00

Item: 53
Descrição: Culote para motociclista TM. 36.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 719,40

Item: 54
Descrição: Culote para motociclista TM. 38.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 719,40

Item: 55
Descrição: Culote para motociclista TM. 40.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 1.438,80

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Item: 56
Descrição: Culote para motociclista TM. 42.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 1.438,80

Item: 57
Descrição: Culote para motociclista TM. 44.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 1.438,80

Item: 58
Descrição: Culote para motociclista TM. 46.
Consumo estimado anual:20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 1.438,80

Item: 59
Descrição: Culote para motociclista TM. 48.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 1.438,80

Item: 60
Descrição: Culote para motociclista TM. 50.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 1.438,80

Item: 61
Descrição: Culote para motociclista TM. 52.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 1.438,80

Item: 62
Descrição: Culote para motociclista TM. 54.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 71,94
Valor Total: R$ 719,40

Item: 63
Descrição: Jaqueta unissex TM. PP com forro destacável.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 159,57
Valor Total: R$ 4.787,10

Item: 64
Descrição: Jaqueta unissex TM. P com forro destacável.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 159,57
Valor Total: R$ 9.574,20

Item: 65
Descrição: Jaqueta unissex TM. M com forro destacável.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 159,57
Valor Total: R$ 15.957,00

Item: 66
Descrição: Jaqueta unissex TM. G com forro destacável.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 159,57
Valor Total: R$ 15.957,00

Item: 67
Descrição: Jaqueta unissex TM. GG com forro destacável.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 159,57
Valor Total: R$ 15.957,00

Item: 68
Descrição: Jaqueta unissex TM. EXG com forro destacável.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 159,57
Valor Total: R$ 15.957,00

Item: 69
Descrição: Jaqueta unissex TM. EXGG com forro destacável.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 159,57
Valor Total: R$ 12.765,60

Item: 70
Descrição: Tarjeta em tecido.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 13,20
Valor Total: R$ 7.920,00

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho PP, manga curta.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 54,95
Valor Total: R$ 4.396,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho P, manga curta.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 54,95
Valor Total: R$ 8.242,50

Item: 03
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho M, manga curta.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 54,94
Valor Total: R$ 16.482,00

Item: 04
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho G, manga curta.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 54,94
Valor Total: R$ 16.482,00

Item: 05
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho XG, manga curta.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 54,94
Valor Total: R$ 8.241,00

Item: 06
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho XGG, manga curta.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 54,94
Valor Total: R$ 4.395,20

Item: 07
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho EXG, manga curta.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 54,94
Valor Total: R$ 4.395,20

Item: 08
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho PP, manga longa.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 59,95
Valor Total: R$ 2.997,50

Item: 09
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho P, manga longa.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 59,95
Valor Total: R$ 5.995,00

Item: 10
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho M, manga longa.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 59,95
Valor Total: R$ 11.990,00

Item: 11
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho G, manga longa.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 59,95
Valor Total: R$ 11.990,00

Item: 12
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho XG, manga longa.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 59,96
Valor Total: R$ 3.597,60

Item: 13
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho XGG, manga longa.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 59,95
Valor Total: R$ 2.398,00

Item: 14
Descrição: Camiseta pólo padrão tamanho EXG, manga longa.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Cavi Ramos
Valor Unitário: R$ 59,95
Valor Total: R$ 2.398,00

Ata de Registro de Preços n.º 420/21
Empresa: PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 36.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 6.969,60

Item: 02
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 37.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 13.939,20

Item: 03
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 38.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: PAR

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 13.939,20

Item: 04
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 39.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 13.939,20

Item: 05
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 40.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 13.939,20

Item: 06
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 41.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 13.939,20

Item: 07
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 42.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 13.939,20

Item: 08
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 43.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 10.454,40

Item: 09
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 44.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 6.969,60

Item: 10
Descrição: Calçado tipo bota tática N. 45.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: PAR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 348,48
Valor Total: R$ 6.969,60

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 031/19
PROCESSO Nº 14.119/19CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/19
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 031/19 por mais 06 (seis) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM - CNPJ nº 00.938.214/0001-03
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 317.625,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 30/06/2022.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de novembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

TERMO DE FOMENTO N.º 015/2021
PROCESSO Nº 47.450/21 INEX DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/21
OBJETO DA PARCERIA: Objetiva o presente termo de fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de transferência de auxílio financeiro para realização da Volta Ciclística Internacional.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO - CNPJ nº 43.880.384/0001-97
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 29/11/2021 À 05/12/2021
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021
SIGNATÁRIOS: Daniel de Farias Dias, CPF n.º 080.179.746-20 e José Claudio dos Santos, CPF n.º 269.264.988-57

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2021
PROCESSO Nº 44.819/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021
OBJETO DA PARCERIA: Execução do "Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos."
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: IRMANDADE CIVIL PRÓ VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ nº 44.515.963/0001-01
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Geraldo José Zenid, CPF n.º 713.731.018-49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de novembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

CONVITE - RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA DO RIO ATIBAIA

O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, de caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão daAPA, instituído pelo Decreto n° 8.097, de 15 de dezembro de 2016, vem por meio deste convidar as entidades representativas locais para a renovação dos membros do Conselho.

A reunião de renovação dos membros do Conselho será realizada no dia **14/12/2021**, às **14h00**, no **Centro de Educação Ambiental – CEA** (Avenida dos Bandeirantes, s/n° - Antigo Balneário Municipal).

As instituições interessadas em compor o Conselho deverão se inscrever até o dia **07/12/2021**, através de Protocolo via Plataforma 1DOC (www.atibaia.sp.gov.br/sempapel) ao destinatário: **Outros (SUJEITOS A APROVAÇÃO)**, inserindo os seguintes documentos em formato PDF: Estatuto Social (cópia), Ata de eleição da última diretoria (cópia), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Ofício de indicação dos representantes da entidade (01 Titular e 01 Suplente). Em caso de dúvidas, ligar para o telefone da Secretaria de Meio Ambiente: 4418-7800 – Opção 06.

A participação das entidades locais é de grande importância, visto que o Conselho se constitui em um instrumento para promover diálogos e contribuir na gestão do Parque, integrando poder público e sociedade.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º104/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

ANTONIO HÉLCIO CORDEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. M 5.816.426 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 262.385.138-70, do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Serviços da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 012/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 105/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

CLAUDINEI FELÍCIO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.928.564, inscrito no CPF sob o n.º 059.260.238-90, do cargo em comissão de Gerente de Meio Ambiente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 016/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 106/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

DORIVAL HERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do RG: n.º 15.266.864 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 054.504.278-08 e CRQ n.º 4412792, do cargo em comissão de Gerente de Captação, Coleta e Tratamento da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 013/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 107/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

ERICA ISHIMARU, brasileira, casada, portadora do RG n.º 27.582.835-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.911.458-05 e MTB Nº 57791/SP do cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 017/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 108/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 22.372.502-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.669.248-97, do cargo em comissão de Gerente de Materiais e Contratos da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 011/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 109/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

MARCOS DE BRITO NOGUEIRA, brasileiro, portador do RG n.º 18.803.456-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.516.028-55 e CREA 5060664233, do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Obras de Saneamento da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 045/2021-DS de 06/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 110/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

REGINA MARA DE PAIVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG.29.506.276-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 186.380.488-90, do cargo em comissão de Gerente de Receita e Atendimento ao Cliente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 055/2021-DS de 04/02/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 111/2021-DS
De 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

ROGÉRIO GARCIA ITA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27.866.061-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 270.140.658-74, do cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 014/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 112/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 24.235.184-0 e inscrita no CPF/MF n.º 120.721.298-93, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 010/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 113/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

EXONERAR

WESLEY BAZILIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 33.913.530-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 304624348-00 e CREA 507060376-4 do cargo em comissão de Gerente de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.**Art.1º**.Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria 008/2021-DS de 01/01/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 114/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Antonio Hélcio Cordeiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. M-5.816.426SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.385.138-70, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 115/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;
Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Claudinei Felício, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 17.928.564SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.260.238-90, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 116/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Dorival Hernandes, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. 15.266.864SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.504.278-08, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 117/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Erica Ishimaru, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 27.582.835-9SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.911.458-05, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 118/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

DESIGNAR

Jucimara Biazetto Romeira Pereira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 22.372.502-XSSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.669.248-97, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 119/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Marcos de Brito Nogueira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. 18.803.456-0SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.516.028-55, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 120/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Regina Mara de Paiva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. 29.506.276-9SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 186.380.488-90, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO COMERCIAL** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 121/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Rogério Garcia Ita, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. 27.866.061-7SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 270.140.658-74, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 122/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;
Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 24.235.184-0SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 120.721.298-93, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 123/2021-DS
de 01 de dezembro de 2021

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020e demais dispositivos vigentes;

Considerando ainda, a necessidade de designar os servidores do quadro efetivo para as funções gratificadas em conformidade com o art 1º da Lei Complementar n º 860/2021, para cumprir as formalidades legais, resolve:

DESIGNAR

Wesley Bazílio dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 33.913.530-XSSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.624.348-00, para **exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO** da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art.1º.Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art.2º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
Objeto: Registro de Preços de Cal Hidratada
Ata De Registro De Preços nº 50/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2022)
Fornecedor: Caldas Indústria Química LTDA EPP
Item: 1
Consumo estimado anual: 210
Unidade: Tonelada
Descrição: Cód. SAAE: 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$; - Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; - Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; - Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; - O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo 7 e 10 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: NSG
Preço Unitário: R$ 1.229,99
Preço Total: R$ 258.297,90

Atibaia, 25 de novembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o item 11.12 do Edital do Concurso Público nº 01/2021 para o emprego **AGENTE OPERACIONAL**e, considerando que as listas de Classificação Final dos candidatos habilitados foram regularmente publicadas em 27/11/2021, **HOMOLOGA** os resultados finais para o referido emprego, pelo prazo descrito no item 11.9 do Edital do Concurso Público nº 01/2021.

Atibaia, 01 de dezembro de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente–

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 05/2021 - CORPO DE BOMBEIROS
de 29 de Novembro de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DO CORPO DE BOMBEIROS – SR. Reinaldo dos Santos no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
910 32.500.06.181.0085.2.207.339039.01.1100000…….R$ 2.500,00

PARA:
908 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.1100000.....R$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para despesa com aquisição de pneus para manutenção das viaturas do Corpo de Bombeiros, em conformidade com o convênio firmado entre Estado e Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 29 de Novembro 2021.

Reinaldo dos Santos
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 09/2021-SADS
de 25 de novembro de 2021

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
204 - 12.101.08.306.0023.2.237.339039.01.5000000....R$ 468.570,00

Para:
1005- 12.101.08.306.0023.2.237.339039.01.3120000..R$ 468.570,00

Justificativa: O recurso será utilizado na aquisição de cestas básicas as famílias em situação de vulnerabilidade social do município em decorrência da pandemia Covid-19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 25 de novembro de 2021.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Saúde

PORTARIA 27/2021 - SAU
de 30 de Novembro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
650 24.400.10.301.0061.2.142.339036.05.3010182.....R$ 9.540,00

PARA:
1288 24.400.10.301.0061.2.142.339039.05.3010182.....R$ 9.540,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica para manutenção do aparelho Fitmate da Academia da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 30 de Novembro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 28 – SE de 30 de novembro de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
413 - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000 R$ 90.000,00

PARA:
410 - 18.200.12.361.0043.2.100.339030.01.2200000 R$ 90.000,00

Justificativa: Despesas diversas com veículos de Transporte Escolar da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 30 de novembro de 2021.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 508/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir de 1º de dezembro de 2021, a Sra. **MONICA FERNANDES BENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.910.949-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.117.608-10, nomeada pela Portaria nº 111/2021-SRH, no cargo de **Diretor de Departamento de Atenção Básica**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 29 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 509/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **ANDREA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.695.859-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.485.208-95, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias do titular, no período de ***06 a 24 de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 29 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 510/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **LINCOLN PEREIRA XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.589-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.574.288-06, nomeado no cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Turístico e Eventos**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 29 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 511/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ADALGISA ALMEIDA BRILHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.499.349-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.543.048-05, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Controle de Receitas de Contribuição de Melhorias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 29 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 512/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

A servidora municipal Sra. **CARMEN LUCIA BATISTA DE ASSIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.832.722-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 167.068.348-66, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Execução Fiscal**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 29 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 513/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SEYAN VITOR REGINALDO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 56.647.245-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 466.862.308-39, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Apoio ao Recursos Humanos**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 30 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 514/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 1º de dezembro de 2021, o Sr. **CEZAR AUGUSTO RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 48.268.703-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.268.458-62, nomeado pela Portaria nº 374/2021-SRH, no cargo de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 30 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 515/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **CARLOS EDUARDO DE NOVAES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.146.428-54, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor**, na Defesa Civil, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***, revogando-se a Portaria nº **427/2021-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 30 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 516/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **PAULO DIMAS FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.170.861-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.051.618-52, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Serviços Técnicos de Regularização**, na Secretaria de Habitação, ***a partir de 1º de dezembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 30 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 36.858/2021

P O R T A R I A Nº 4.618-GP
de 30 de novembro de 2021.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio "REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE POUSO DE VOO LIVRE", a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens:

I - Renata da Rocha Finholdt, C.R.C. Nº 1SP245307, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, **Gestora do Convênio**;
II - Nabor Alves de Oliveira Junior, CREA/CAU: 5070409489, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Gerenciamento de Obras, **Responsável Técnico do Convênio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 29.778/2021

D E C R E T O Nº 9.775
de 30 de novembro de 2021

Declara de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO,** amigável ou judicial, área total de 28.847,52 m², situada na Estrada Daniel Silveira, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área total de 28.847,52 m², situada na Estrada Daniel Silveira, neste Município, conforme descrito no Memorial Descritivo e no Croqui de Localização, anexos a este Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se à implantação do Abrigo Animal Municipal.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Faz parte integrante deste decreto:
I - Anexo I – Memorial Descritivo;
II - Anexo II – Croqui de Localização;
III - Anexo III - Matrícula da área.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO
para fins de desapropriação parcial

Propriedade: parte da Matrícula 44.866
Proprietário: José Augusto Silveira e Outros
Município: Atibaia
Data: 18/10/2021
Área: 28.847,52 m²
Perímetro: 755,53 m.

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **01,** cravado no cruzamento dos alinhamentos de testada das **Estradas Daniel Silveira e Paulo Daniel Silveira,** e deste segue confrontando com **Estrada Daniel Silveira**, e deste segue até o ponto **02** com distância de **8,01m,** deste segue até o ponto **03** com distância de **22,49m,** deste segue até o ponto **04** com distância de **25,79m,** deste segue até o ponto **05** com distância de **11,07m,** deste segue até o ponto **06** com distância de **28,28m,** deste segue até o ponto **07** com distância de **17,23m,** deste segue até o ponto **08** com distância de **20,95m,** deste segue até o ponto **09** com distância de **7,65m,** deste segue até o ponto **10** com distância de **22,25m,** deste segue até o ponto **11** com distância de **26,43m,** deste segue até o ponto **12** com distância de **26,52m,** deste segue até o ponto **13** com distância de **25,48m,** deste segue até o ponto **14** com distância de **10,87m,** deste segue até o ponto **15** com distância de **12,00m,** deste segue até o ponto **16** com distância de **6,41m,** deste segue até o ponto **17** com distância de **17,66m,** deste segue até o ponto **18** com distância de **23,68m,** deste segue até o ponto **19** com distância de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

7,43m, agora confrontando com **Remanescente da Matrícula 47.866**; deste segue até o ponto **20** com distância de **28,63m,** deste segue até o ponto **21** com distância de **11,16m,** deste segue até o ponto **22** com distância de **13,25m,** deste segue até o ponto **23** com distância de **4,33m,** deste segue até o ponto **24** com distância de **3,81m,** deste segue até o ponto **25** com distância de **4,42m,** deste segue até o ponto **26** com distância de **4,28m,** deste segue até o ponto **27** com distância de **6,40m,** deste segue até o ponto **28** com distância de **9,21m,** deste segue até o ponto **29** com distância de **50,32m,** deste segue até o ponto **30** com distância de **6,31m,** deste segue até o ponto **31** com distância de **5,17m,** deste segue até o ponto **32** com distância de **5,95m,** deste segue até o ponto **33** com distância de **13,22m,** deste segue até o ponto **34** com distância de **10,09m,** deste segue até o ponto **35** com distância de **5,16m,** deste segue até o ponto **36** com distância de **3,73m,** deste segue até o ponto **37** com distância de **5,85m,** deste segue até o ponto **38** com distância de **2,91m,** deste segue até o ponto **39** com distância de **7,17m,** deste segue até o ponto **40** com distância de **12,79m,** deste segue até o ponto **41** com distância de **10,80m,** deste segue até o ponto **42** com distância de **7,64m,** deste segue até o ponto **43** com distância de **7,28m,** deste segue até o ponto **44** com distância de **4,48m,** deste segue até o ponto **45** com distância de **6,45m,** deste segue até o ponto **46** com distância de **9,27m,** deste segue até o ponto **47** com distância de **11,59m,** deste segue até o ponto **48** com distância de **5,74m,** deste segue até o ponto **49** com distância de **9,55m,** deste segue até o ponto **50** com distância de **10,97m,** deste segue até o ponto **51** com distância de **17,39m,** deste segue até o ponto **52** com distância de **9,98m,** deste segue até o ponto **53** com distância de **9,39m,** deste segue até o

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

ponto **54** com distância de **10,30m,** deste segue até o ponto **55** com distância de **32,87m,** agora confrontando com **Estrada Municipal Paulo Daniel Siveira**; deste segue até o ponto **56** com distância de **9,33m,** deste segue até o ponto **57** com distância de **4,62m,** deste segue até o ponto **58** com distância de **6,09m,** deste segue até o ponto **59** com distância de **1,15m,** deste segue até o ponto **60** com distância de **6,30m,** deste segue até o ponto **61** com distância de **6,35m,** deste segue até o ponto **62** com distância de **8,29m,** deste segue até o ponto **63** com distância de **8,82m,** deste segue até o ponto **64** com distância de **3,66** deste segue até o ponto **01** com distância de **2,84m** .O perímetro acima descrito encerra uma área de **28.847,52 m²**.

Atibaia, 18 de Outubro de 2.021

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

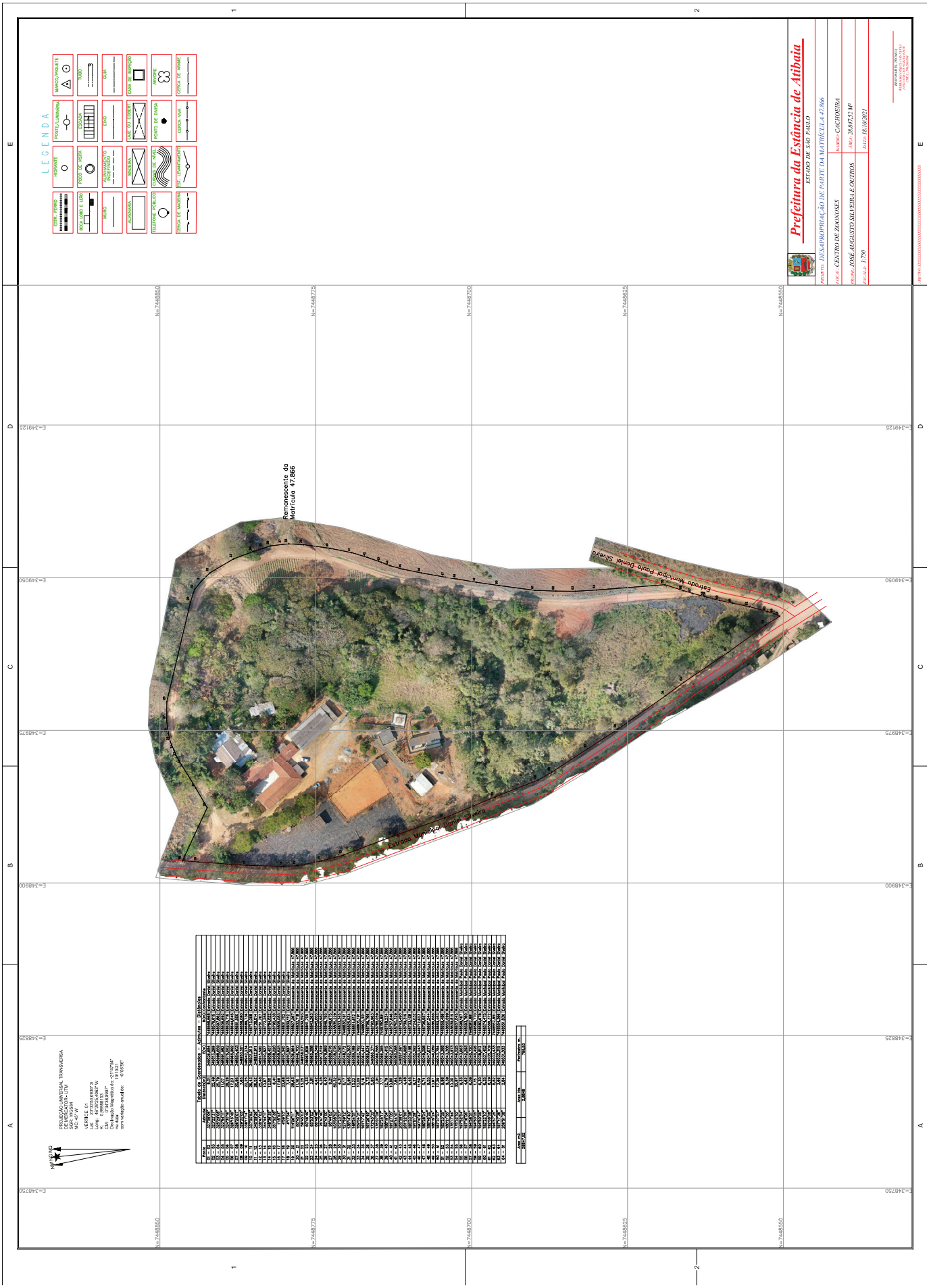

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 47.866 | FICHA 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL:- Uma gleba de terras com a área de 27.83.00has., sem / benfeitorias, situada no bairro da Cachoeira, zona rural, dêste municipio e Comarca de Atibaia-SP., dentro das seguintes divisas e confrontações:- Começa no marco 14, cravado junto a / cêrca no espigão e onde confronta com terras de Ricardo Tessaro; dêste ponto segue abandonando o espigão, e confrontando c/ propriedade de Ricardo André Alfonsi, passando pela estrada de servidão, objeto do R1 desta matricula, medindo 473 ms. com o rumo de 33º 21' Nordeste, até encontrar o marco 15, onde faz / canto; dêste ponto segue à direita, ainda confrontando com a propriedade de Ricardo André Alfonsi, medindo 299 ms. com o rumo de 60º40' NE, até encontrar o marco 16, onde faz canto;dêste ponto segue à esquerda, confrontando com terras de Antonio/ Francisco Prado, medindo 337 ms, com o rumo de 27º30' Nordeste até encontrar o marco nº 3, situado no canto de uma cêrca de arame, onde divide com Cezarino de Tal; daí fazem ângulo à esquerda e segue confrontando com êste, pela mesma cêrca de arame, na distância de 103 ms., até o marco 04, situado na margem de uma estrada velha; daí por esta segue confrontando com o / mesmo Cezarino de tal e com Daniel Silveira, na distância de / 145 ms. até o marco 09, situado na margem da mesma estrada velha; daí fazem ângulo à esquerda e segue com esta última confrontação, com o rumo 13º48' Sudoeste, medindo 93 ms. até o marco nº 06, situado no começo de uma barroca; daí por esta segue descendo com a mesma confrontação, medindo pelo mesmo centro da mesma barroca a distância de 230 ms. até o marco 07, situado na margem de um córrego; daí sobem pelo referido córrego com a mesma confrontação, até encontrar o marco 08, situado na cabeceira dêste córrego defronte a uma barroca; daí sobem por/ esta, confrontando com o mesmo Daniel Silveira e Archangelo Tessaro, medindo 120 ms. por cêrca de arame, até o marco nº 09, onde fazem canto; dêste faz ângulo à esquerda e segue confrontando com o referido Archangelo Tessaro, por cêrca de arame, atravessando a estrada de servidão, medindo 104 ms. até encontrar/ o marco 10, cravado na margem da estrada municipal do bairro / da Cachoeira; daí defletem um pouco à esquerda e seguem abandonando a estrada municipal, por cêrca de arame, confrontando c/ Ricardo Tessaro, medindo 28 ms. até o marco 11, onde fazem canto; daí faz ângulo à esquerda e segue com a mesma confrontação margeando a referida cêrca de arame, passando por uma árvore / de jacarandá no espigão, perfazendo um total de 281 ms. até o

continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/07/2021 15:14:58

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 47.866 | FICHA 1 VERSO

marco nº 14, onde teve início.
INCRA:- nº 634 018 010 979 - 7, área total 39,9 has, módulo / fiscal 16,0 ha- fração mínima de parcelamento 3,0 ha.
PROPRIETÁRIOS:- Fernando Luiz Silveira, RG. 2.478.376-SP, CIC. 331.564.418-72 e Paulo Daniel Silveira, RG. 3.559.460-SP, CIC. 317.752.487, brasileiros, solteiros, maiores, proprietários, domiciliados no bairro da Cachoeira - Atibaia-SP..
TITULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 37.455 lv. 3 AM.
Atibaia, 16 de novembro de 1.987.
O Escrevente Autorizado.

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut.

R.1- 47.866 - Por escritura de 09 de novembro de 1.987, das / notas do 1º Cartório de Atibaia-SP.,lv. 597,fls. 171, os proprietários acima qualificados, instituiram em favor do imóvel/ de propriedade de Ricardo André Alfonsi e sm. Ana Maria do Amaral Alfonsi, objeto da matricula nº 47.865 ,uma servidão de passagem, que onora o imóvel desta, cuja servidão, têm a largura de 5 ms., ocupando uma superficie de 2.150 ms2, com as seguintes caracteristicas:- Inicia no marco 10, à margem da estrada municipal do Bairro da Cachoeira, nas divisas das terras de Ricardo Tessaro; daí segue confrontando com Archangelo Tessaro medindo 5,50ms. até o marco A; dêste ponto segue à direita, em curvas, pela margem esquerda desta estrada de servidão, medindo 432 ms. até o marco B, cravado nas divisas da propriedade de Ricardo André Alfonsi, num ponto distante 351 ms. do / marco 15, dêste ponto segue à direita, com o rumo de 33º21'Sueste, medindo 5,50ms, confrontando com a mesma propriedade de Ricardo André Alfonsi, até o marco C; dêste segue à direita,em curvas, pela outra margem desta estrada de servidão, medindo / 428 ms, até o marco nº 10, onde teve início. Valor atribuido / cz$. 5.000,00. Atibaia,16 de novembro de 1.987.0 Escr.Autº.

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut.

R.2/47.866 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 990016616, no valor de R$. 4.600,00, e vencimento para 13.8.1999, hoje registrada sob nº 9.285, Livro 3 de Registro Auxiliar, os proprietários Fernando Luiz Silveira e Paulo

continua na ficha 2 ...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/07/2021 15:14:58

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 47.866 FICHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

Daniel Silveira, ofereceram o imóvel objeto desta matricula, em HIPOTECA CEDULAR DE 1° GRAU e sem concorrência de terceiros em garantia feita a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO SA. Atibaia, 16 de abril de 1999. O Escrevente Autorizado,
(Protocolo nº 146.233, de 14.3)
(Microfilme/Rolo 1563)

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.1 - 47.866- Por autorização da credora, ou seja, a Nossa Caixa Nosso Banco S/A., documento passado nesta cidade, em 25 de outubro de 1.999, averba-se o cancelamento do R.2 desta matricula, em virtude da quitação total do débito. Atibaia, 09 de novembro de 1.999. O Esc. Autº.
(Mic.150.339 - 05/11/1999 - ROLO 1702)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.°

R.3 - 47.866 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/21121-X, no valor de R$ 11.234,69, e vencimento para 20 de outubro de 2.001, registrada nesta data sob nº 9.623, Lv.3 - Registro Auxiliar, o imóvel desta matricula, foi oferecido em HIPOTECA DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, em garantia feita ao Banco do Brasil S/A. Atibaia, 19 de outubro de 2.000. O Esc. Autº.,
(Mic.157.507 - 16/10/2000 - ROLO 1939)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.°

Av.4 - 47.866 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matricula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 16 de janeiro de 2.001. O Escr. Autº.,

João de Amarante Leite

CONTINUA NO VERSO ...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/07/2021 15:14:58

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 47.866 FICHA 2

(CONTINUAÇÃO...)

Av.5/47.866 - QUITAÇÃO - Por autorização do credor, Banco do Brasil S/A, documento passado em São José dos Campos/SP., aos 21 de junho de 2004, averba-se o CANCELAMENTO do registro nº 03 desta matrícula, em virtude da quitação total do débito. Atibaia, 30 de junho de 2004. O Escr. Autº.,

EMERSON LUÍS LADINI
Escrevente Autorizado

(Protocolo 183000, de 23.06 - Reapr. em 29.06/Rolo 2831)

Av.6/47.866 - INCRA - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA com a denominação de GRANJA SANTA TEREZA, sob o código n. 634.018.010.979-7; Mod.rural 11,0204 ha.; N.mod.rur. 2,45; Mod.fiscal 16,0 ha; N.mod.fisc. 1,7300; Fmp. 2,0000; Classificação: pequena propriedade; área total 27,8000 ha. Cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob o NIRF n. 0.285.574-7. Atibaia, 10 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado,

FLÁVIO ALEXANDRE FINCO

Av.7/47.866 - ÓBITO - Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha expedido em 23 de fevereiro de 2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara desta comarca, Processo n. 630/03, e da certidão de óbito microfilmada nesta data, verifica-se a ocorrência do falecimento de PAULO DANIEL SILVEIRA, em 11 de abril de 2003. Atibaia, 10 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado,

FLÁVIO ALEXANDRE FINCO

R.8/47.866 - FORMAL DE PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário referido na Av.7, em razão do falecimento de Paulo Daniel Silveira, a metade ideal, ou seja, 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 47.100,00, foi partilhado a seus aos irmãos JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA, aposentado, RG: 2.497.252-6/SP., CPF: 069.133.018/20, e sua mulher ONAILDE TEREZINHA ROSSI SILVEIRA, do lar, RG: 5.735.326-8/SP., CPF: 069.133.018/20, brasileiros, casados anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Soares do Amaral, n. 437, Cidade Satélite; FERNANDO LUIZ SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, RG:

CONTINUA NA FICHA 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/07/2021 15:14:58

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 47.866 | FICHA 3

(CONTINUAÇÃO...)
2.478.376-6/SP., CPF: 331.564.418/72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Álvaro Correia Lima, n. 231, centro; **VERA HELENA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, professora III aposentada, RG: 4.163.131/SP., CPF: 474.032.418/00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Álvaro Correia Lima, n. 231, centro; **MARCOS VINÍCIO SILVEIRA**, professor, RG: 3.069.789/SP., CPF: 077.220.368/72, e sua mulher **ANITA DE OLIVEIRA REGATIERI SILVEIRA**, professora II, RG: 3.666.665/SP., CPF: 067.903.998/87, brasileiros, casados anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Zilah Barreto Pacitti, n. 465, Jardim Siriema; e, **MARIA STELLA SILVEIRA**, ou Maria Estela Silveira, brasileira, solteira, maior, professora III, RG: 4.461.995-9/SP., CPF: 713.605.738/87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr, Álvaro Correia Lima, n. 231, centro, **na proporção de 1/5 a cada um**, nos termos da partilha homologada por r.sentença datada de 24 de agosto de 2006, transitada em julgado em 23 de janeiro de 2007. Foram apresentados os seguintes documentos do imóvel: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003 - 2004 - 2005; 2) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF: 0.285.574-7, emitida em 27.10.2009; e, 3) Recibo de Entrega da Declaração do ITR através do DIAC/DIAT 2009. VALOR VENAL R$ 62.500,00. Atibaia, 10 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado,

FLÁVIO ALEXANDRE FINCO

(Protocolo 223199, de 30.10/Microfilme/Rolo 4138)

Av.10/47.866 – Ex officio – **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** – Fica retificada a numeração dos **09** atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no **R.1** até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 28 de julho de 2016. O Escrevente,

Cláudio Bueno de Faria

★

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/07/2021 15:14:58

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA 47.866 FICHA 03 VERSO

Av.11/47.866 – Protocolo n. 301.619 de 22/07/2016 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 18/07/2016, sob nº 201607.1812.00163520-IA-009, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o condômino pelo R.08 (ato 9), **MARCOS VINICIO SILVEIRA**, CPF. 077.220.368-72, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, processo nº 00021281020154036123. Atibaia, 28 de julho de 2016. O Escrevente,

Cláudio Bueno de Faria

Av.12/47.866 – Protocolo n. 322.207 de 31/07/2018 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 25/07/2018, sob nº 201807.2516.00562492-TA-600, na Central da Indisponibilidade, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, no processo nº 00021281020154036123 é feita esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da decretação de indisponibilidade da Av.11 desta matrícula. Atibaia, 17 de agosto de 2018. O Escrevente,

José Roberto Amaral Zanoni
Escrevente Autorizado

Cláudio Bueno de Faria

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/07/2021 15:14:58

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 53.275/2021.

D E C R E T O N° 9.776
de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 16.029,19** (dezesseis mil, vinte e nove reais e dezenove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 16.029,19** (dezesseis mil, vinte e nove reais e dezenove centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1261 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.95.2820000.....R$ 6.657,17
1286 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.91.2200000.....R$ 9.372,02

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
425 – 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R$ 5.626,27

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, conforme segue:
Recursos Próprios – Educação.....R$ 9.372,02
Salário Educação.....R$ 6.657,17

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 53.283/2021

D E C R E T O N° 9.777
de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 188.181,71** (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 188.181,71** (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11 – 11.001.04.122.0004.2004.449052.01.1100000.....R$ 600,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
384 – 18.100.12.361.0042.2093.449052.01.2000000.....R$ 21.289,16

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1286 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.91.2200000.....R$ 2.040,50

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
425 – 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R$ 5.626,27
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000.....R$ 23.400,00

2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
466 – 18.200.12.365.0045.2108.339030.01.2130000.....R$ 2.160,00

2110 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
470 – 18.200.12.366.0047.2110.339030.01.2200000.....R$ 16.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
555 – 19.101.27.812.0054.2127.339040.01.1100000.....R$ 600,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1186 – 24.250.18.542.0013.2019.339039.01.1100000...R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2142 PAB CUSTEIO
648 – 24.400.10.301.0061.2142.339030.05.3010000....R$ 36.750,00

2161 MANDADOS JUDICIAIS
698 – 24.400.10.302.0064.2161.449052.01.3100000.....R$ 5.000,00

2167 OPERAÇÃO DELEGADA
700 – 24.400.10.302.0064.2167.339039.01.3100000.....R$ 17.440,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1257 – 27.401.15.451.0076.2183.449052.93.1100000...R$ 20.710,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Atos do Poder Executivo

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
837 – 28.101.24.131.0077.2184.449052.01.1100000.....R$ 10.565,78

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
887 – 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000.....R$ 16.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 – 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R$600,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1201 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200312.....R$ 5.626,27
1222 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.91.2200000.....R$ 2.040,50

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
432 – 18.200.12.365.0044.2101.449051.01.2120000.....R$ 18.149,16

2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
467 – 18.200.12.365.0045.2108.339039.01.2130000.....R$ 16.000,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
418 – 18.200.12.361.0043.2211.339039.01.2200000.....R$ 24.500,00
444 – 18.200.12.365.0044.2211.339039.01.2120000.....R$ 500,00
468 – 18.200.12.365.0045.2211.339039.01.2130000.....R$ 3.700,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
557 – 19.101.27.812.0054.2127.449052.01.1100000.....R$ 600,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1189 – 24.250.18.542.0013.2019.449052.01.1100000...R$ 10.000,00

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1016 PAB INVESTIMENTO
614 – 24.400.10.301.0061.1016.449052.05.3010000.....R$ 36.750,00

1021 SAMU – INVESTIMENTO
676 – 24.400.10.302.0064.1021.449052.05.3020000.....R$ 17.440,00

2161 MANDADOS JUDICIAIS
695 – 24.400.10.302.0064.2161.339030.01.3100000.....R$ 5.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1247 – 27.401.15.451.0076.2183.339039.93.1100000...R$ 20.710,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
834 – 28.101.24.131.0077.2184.339039.01.1100000.....R$ 10.565,78

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2195 SENTENÇAS JUDICIAIS – RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
886 – 32.100.02.061.0085.2195.319091.01.1100000....R$ 16.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Daniel de Faria Dias –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Viviane Cocco –
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2021
- de 26 de novembro de 2021 -

Dispõe sobre a revogação do Ato da Presidência nº. 06/2021 que designou servidor para composição de CIPA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador José Carlos Machado, usando de suas prerrogativas regimentais, DECIDE:

Artigo 1º. Fica revogado em sua integralidade o Ato da Presidência nº. 06/2021que indicou servidor como designado CIPA.

Artigo 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 26 de novembro de 2021

José Carlos Machado
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93DE-8C4F-1CA2-EE6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 30/11/2021 17:58:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/93DE-8C4F-1CA2-EE6D